

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: TERRA RICA-PR



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: TERRA RICA		CNP: 76.978.881.001/81	
Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA 1120			
UF: PR	CEP: 87890-000	Telefone: (44) 34418500	
Conta Corrente: nº 19.658-4	Banco BANCO BRASIL	Agência: 0992-x	Praça de Pagamento: TERRA RICA - PR
Responsável: DEVALMIR MOLINA GONSALVES			CPF: 008.805.878-65
CI/Órgão Expedidor:	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função EXECUTIVO MUNICIPAL	

3. DO OBJETO:

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de Terra Rica, através da aquisição de 800 toneladas de calcário dolomítico PRNT mínima de 75% de acordo com a instrução normativa nº35 do MAPA de 04/07/2006, e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de terra rica possui 400 produtores que se enquadram no programa no Programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo (calcário) sendo 170 produtores assentados da reforma agrária, 18 produtores Banco da Terra (crédito fundiário), 90 parceiros de vila rural 130 pequenos agricultores.

Com a incorporação do calcário no solo, além de corrigir a acidez, disponibiliza os nutrientes as plantas e aumentando a produção das culturas e conseqüentemente a renda dos produtores, fixando no campo, e melhorando a qualidade de vida da família.

As principais explorações do município, pastagem (bovinocultura de leite) mandioca, sericicultura, milho, feijão de inverno.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$ 1,00)	Custo (R\$ 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	Unidade/Toneladas	**Quantidade/Toneladas	Unitário R\$	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Após liberação	18 meses após	800	800	110,00	88.000,00
Total									R\$ 88.000,00

**Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80	300	380

H



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 19.658-4 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	15/05/2013	20/05/2013
Definição dos Beneficiários	20/05/2013	10/06/2013
Definição do Técnico Responsável	20/05/2013	10/06/2013
Levantamento de Documentos	10/06/2013	30/06/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	20 dias	40 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	50 dias	90 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	120 dias	150 dias

RL

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

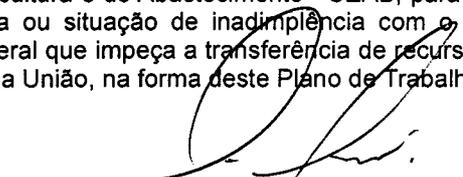
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


DOUGLAS GONÇALVES DE SOUZA
CREA PR-91971/D

Local: TERRA RICA Data: 15/ de maio /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
DEVALMIR MOLINA GONSALVES
008.805.878-65

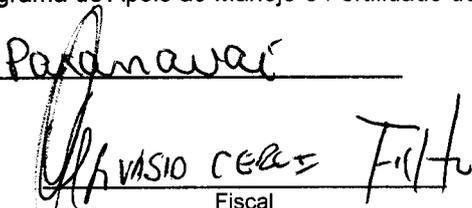
Data: 15/05/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

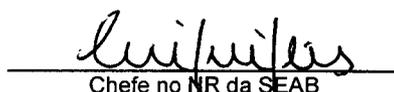
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paranavaí

Data: 21/05/2013



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
GERVÁSIO CERCO FILHO
CPF → 572.188.209-30
RG → 1789109



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
CPF 504566609-68
Maria Eunice M. Basso
Agente Profissional
SEAB / Paranavaí

Gervásio Cerco Filho
Zootecnista - CRMV/PR 0357/Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá